LEI N° 4252, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para atender os recursos recebidos pelo Município da Lapa por meio da Lei nº 14.399, de 08/07/2022, conhecida como "PNAB – Política Nacional Aldir Blanc".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 354.248,88 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte
09.03 Departamento de Cultura

13.392.0024.2491 PNAB - Fomento Cultural

1717: 3.3.90.36.00.00.725 – Outros serviços de terceiros - pessoa física — R$ 139.000,00

13.392.0024.2492 PNAB - Aquisição de Bem Cultural

1723: 3.3.90.39.00.00.725 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica — R$ 120.000,00

13.392.0024.2493 PNAB - Subsídio a Espaço Cultural

1719: 3.3.90.39.00.00.725 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica — R$ 80.000,00

13.392.0024.2494 PNAB - Operacionalização

1720: 3.3.90.39.00.00.725 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica — R$ 15.248,88

TOTAL..... R$ 354.248,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2024 18:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66676df7c789a.

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação da fonte 725, conta nº 39.590-0	R$ 354.248,88
TOTAL.....	**R$ 354.248,88**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2024

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2024 18:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66676df7c789a.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
10/06/2024 18:19:50